





SPN

# **PROTOCOLO**

### Contraentes:

Cotovia Castanha-Móveis, Lda, com sede no Lugar do Pinheiro, Lote B4-Sequeira, Braga, pessoa colectiva nº 504990330, aqui representada pela sócia gerente Maria das Dores Gouveia Torres Machado, adiante designada Colchoaria e Móveis;

Sindicato dos Professores do Norte, com sede no Centro Comercial Santa Cruz ,  $6^{\circ}$  andar – Largo Carlos Amarante – Braga aqui representada por José Carlos da Costa Gomes, adiante desiganda por SPN;

# **ACORDO**

#### Artº1

Colchoaria e Móveis fará aos sócios e funcionários do SPN, um desconto de 10% em todos os artigos que comercializa, excepto nos artigos de iluminação da marca Sompex;

#### Artº2

O desconto é exclusivamente para funcionários/sócios do SPN e respectivos familiares directos (conjugues e filhos);

#### Artº3

É obrigatória a apresentação de prova de pertença ao SPN. Se o documento não incluir fotografia, a Colchoaria e Móveis reserva-se o direito de pedir um elemento de identificação com fotografia;

#### Artº4

Este desconto não é acumulável com outras promoções, descontos ou campanhas em vigor;

# Artº5

Este desconto é válido apenas na modalidade de pronto pagamento;

# Artº6

Em contrapartida da colaboração prestada pela Colchoaria e Móveis, o SPN compromete-se a dar conhecimento oportuno e generalizado aos sócios e funcionários do SPN, nomeadamente através da página de internet ou outros meios, do presente acordo com a inclusão, sempre que possível, do lógotipo da Colchoaria e Móveis;

# Artº7

Os contratos que venham a ser firmados no âmbito deste acordo apenas vincularão os intervenientes, não decorrendo deles qualquer responsabilidade para o SPN;

### Artº8

A cessação deste acordo, qualquer que seja a causa ou de quem tome a iniciativa da sua denúncia ou rescisão, não exonera a Colchoaria e Móveis de cumprir pontualmente os contratos individuais celebrados que estejam em curso de execução;

# Artº9

O presente Protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2012, renovandose automaticamente por períodos de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2013, caso nenhuma das partes o denuncie por escrito até 45 dias antes do seu termo, não resultando daí qualquer tipo de indemnização para qualquer das partes

Feito em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes deste Protocolo.

Braga, 08 de Maio de 2012

Pelo SPN

Pela Colchoaria e Móveis

COTONIA CASTA "" - Móneis. Lda.

Cariade son 5, racked